



Organização dos  
Estados Americanos



## COMITÊ INTERAMERICANO CONTRA O TERRORISMO (CICTE)

DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA  
17 de março de 2011  
Washington, D.C.

OEA/Ser.L.X.2.11  
CICTE/doc.4/11 rev. 1  
31 março 2011  
Original: inglês

### PLANO DE TRABALHO DE 2011 DO COMITÊ INTERAMERICANO CONTRA O TERRORISMO,

(Aprovado na Terceira Sessão Plenária realizada em 17 de março de 2011)

## PLANO DE TRABALHO 2011 DO COMITÊ INTERAMERICANO CONTRA O TERRORISMO

(Aprovado na Terceira Sessão Plenária realizada em 17 de março de 2011)

O CICTE tem como propósito principal promover e desenvolver a cooperação entre os Estados membros para prevenir, combater e eliminar o terrorismo, de acordo com os princípios da Carta da Organização dos Estados Americanos e com a Convenção Interamericana contra o Terrorismo e com pleno respeito à soberania dos países, ao Estado de Direito e ao Direito Internacional, incluindo o Direito Internacional Humanitário, o Direito Internacional dos Direitos Humanos e o Direito Internacional dos Refugiados.

As responsabilidades da Secretaria estão estipuladas tanto no Estatuto como no Regulamento do CICTE.

A Secretaria é uma unidade da Secretaria de Segurança Multidimensional da Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos (OEA).

Na execução deste Plano de Trabalho a Secretaria do CICTE continuará a assegurar uma avaliação eficaz de seus programas e reportará aos Estados membros semestralmente sobre os resultados de suas avaliações e sobre a implementação dos mandatos a ela conferidos.

### SEÇÃO 1. MANDATO / FONTE

#### 1. DECLARAÇÕES DO CICTE

**Declaração do Panamá sobre a Proteção da Infra-Estrutura Crítica no Hemisfério Frente ao Terrorismo, CICTE/DEC. 1/07**

11. Sua incumbência à Secretaria do CICTE de promover nos Estados membros atividades de educação e capacitação para criar uma cultura pública de reconhecimento da infra-estrutura crítica, a fim de sensibilizar a sociedade civil.”

#### 2. DECISÕES DO CICTE

**Segurança do Turismo e Instalações Recreativas nas Américas** (decisão adotada no Oitavo Período Ordinário de Sessões do CICTE) – CICTE/doc.12/08, Relatório Apresentado pelo Relator do Oitavo Período Ordinário de Sessões do Comitê Interamericano contra o Terrorismo

**SEÇÃO 1.  
MANDATO / FONTE**

Instruir a Secretaria a “continuar a prestar assistência técnica e reforço institucional aos Estados membros, conforme apropriado, sobre a segurança do turismo e instalações recreativas, levando em conta os resultados do Projeto-Piloto e as realidades e necessidades específicas do setor turístico nos Estados membros.”

**3. RESOLUÇÕES DA ASSEMBLÉIA GERAL DA OEA**

**Apoio ao trabalho do Comitê Interamericano contra o Terrorismo, AG/RES. 2536 (XL-O/10)**

“9. Encarregar a Secretaria do CICTE de implementar os programas e projetos constantes do Plano de Trabalho de 2010 do CICTE”.

**Proteção dos direitos humanos e liberdades fundamentais no combate ao terrorismo, AG/RES. 2580 (XL-O/10)**

“9. Instar os órgãos, os organismos e as entidades competentes da Organização dos Estados Americanos (OEA), em conformidade com os respectivos mandatos a cumprir e quando solicitados, a prestar assistência técnica para consolidar a capacidade dos Estados membros de elaborar e de implementar programas de assistência e de apoio às vítimas do terrorismo, de acordo com as respectivas leis nacionais.”

**Apoio à implementação no âmbito hemisférico da Resolução 1540 (2004) do Conselho de Segurança das Nações Unidas AG/RES. 2534 (XXX-O/10)].**

“3. Instar o Comitê Interamericano contra o Terrorismo (CICTE), no âmbito de sua competência, a reforçar a cooperação entre o Comitê 1540 e a Organização dos Estados Americanos.”

**Preocupações especiais de segurança dos pequenos Estados insulares do Caribe, AG/RES. 2485 (XXXIX-O/09)].**

“5. Reiterar sua solicitação de que a Secretaria-Geral, por meio da Secretaria de Segurança Multidimensional e dos órgãos, organismos e entidades pertinentes do Sistema Interamericano, em colaboração, conforme seja apropriado, com organizações da sociedade civil e do setor privado, e com as instituições multilaterais pertinentes, em suas áreas de competência e programação, apóiem os contínuos esforços dos pequenos Estados insulares para:

**SEÇÃO 1.**  
**MANDATO / FONTE**

- a. fortalecer os sistemas nacionais, regionais e sub-regionais de gestão da criminalidade, levando em conta as iniciativas que atualmente estão sendo implementadas ou adotadas pela Comunidade do Caribe (CARICOM);
- b. melhorar os sistemas e a capacidade de segurança nas fronteiras, incluindo a segurança dos transportes nos aeroportos, portos marítimos e pontos de cruzamento de fronteiras, bem como ajudar as autoridades de controle fronteiriço nos pequenos Estados insulares a ter acesso à informação crítica;
- c. ...;
- d. ...;
- e. ...;
- f. promover a cooperação técnica e o desenvolvimento da capacidade institucional, para fortalecer a capacidade de resposta e mitigação em caso de desastres de origem natural ou antrópica, bem como a capacidade de gestão de crises dos pequenos Estados insulares, incluindo o desenvolvimento da capacidade de reconstrução, treinamento em assistência humanitária, operações de busca e salvamento e fortalecimento da proteção da infra-estrutura crítica, incluindo a segurança das instalações turísticas e recreativas e realizando exercícios de simulação;
- g. proporcionar capacitação e assistência técnica em legislação relacionada com o terrorismo e seu financiamento, segurança cibernética e delitos cibernéticos;
- h. melhorar a coordenação entre os órgãos, organismos e entidades da OEA e com as organizações regionais e sub-regionais, incluindo a Agência de Implementação em Matéria de Criminalidade e Segurança (IMPACS) da CARICOM e o Sistema de Segurança Regional dos Estados do Caribe Oriental (RSS) em assuntos relacionados com as preocupações especiais de segurança dos pequenos Estados insulares, de modo a assegurar a conscientização sobre o tema e evitar a duplicação de esforços em resposta a essas preocupações; e
- i. ...

**Preocupações especiais de segurança dos pequenos Estados insulares do Caribe, AG/RES. 2397 (XXXVIII-O/08)**

**SEÇÃO 1.**  
**MANDATO / FONTE**

“6. Reiterar seu pedido de que a Secretaria-Geral, por meio da Secretaria de Segurança Multidimensional, e os órgãos, organismos e entidades pertinentes do Sistema Interamericano, como o Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral (CIDI), a Comissão Interamericana para o Controle do Abuso de Drogas (CICAD), o Comitê Interamericano contra o Terrorismo (CICTE), a Comissão Interamericana de Portos (CIP), a Comissão Consultiva da Convenção Interamericana contra a Fabricação e o Tráfico Ilícitos de Armas de Fogo, Munições, Explosivos e Outros Materiais Correlatos (CIFTA), a Comissão Interamericana de Redução de Desastres Naturais (CIRDN) e a Junta Interamericana de Defesa (JID), apóiem, no âmbito de suas áreas de competência e programação, os contínuos esforços dos pequenos Estados insulares para resolver suas preocupações de segurança e defesa, particularmente com respeito a:

- a. elaborar programas de capacitação e propostas de planos estratégicos e cooperação para que as entidades de segurança dos pequenos Estados insulares possam enfrentar as novas ameaças, preocupações e desafios de segurança;
- b. ajudar as autoridades de controle fronteiriço nos pequenos Estados insulares a ter acesso a informação crucial, melhorar seus sistemas de controle fronteiriço e a segurança do transporte, inclusive a segurança de portos e aeroportos; e fortalecer sua capacidade de controle de fronteiras;
- c. fortalecer a capacidade dos pequenos Estados insulares para lutar contra o tráfico ilícito de drogas e armas;
- d. ...;
- e. realizar cursos de capacitação por computador e outros exercícios de simulação para fortalecer a capacidade de resposta e redução nos Estados em casos de desastres de origem natural ou antrópica;
- f. proporcionar capacitação e assistência técnica sobre legislação nas áreas de combate ao terrorismo e seu financiamento, segurança cibernética e delitos cibernéticos;
- g. proporcionar assistência técnica e fortalecimento da capacidade para a segurança das instalações turísticas e recreativas;
- h. melhorar a coordenação entre os órgãos, organismos e entidades da OEA em assuntos relacionados com as preocupações especiais de segurança dos pequenos Estados insulares, de modo a assegurar a conscientização sobre o tema e evitar a duplicação de esforços;...

**SEÇÃO 1.**  
**MANDATO / FONTE**

**Adoção de uma estratégia interamericana integral de segurança cibernética: Uma abordagem multidimensional e multidisciplinar à criação de uma cultura de segurança cibernética, AG/RES. 2004 (XXXIV-O/04)1.**

“7. Solicitar que as Secretarias do CICTE e da CITEL e o Grupo de Peritos Governamentais em Matéria de Delito Cibernético, da REMJA, prestem assistência aos Estados membros, quando estes a solicitarem, na implementação das seções respectivas da referida Estratégia...



**SEÇÃO II.  
PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES DA SECRETARIA**

ÁREAS DE TRABALHO	PROGRAMA	PROJETO	ATIVIDADE
<b>1. CONTROLES FRONTEIRIÇOS</b>	A. SEGURANÇA MARÍTIMA	“1. Avaliação das necessidades de treinamento em segurança portuária e treinamento complementar.	Avaliação das necessidades de treinamento em 12 portos do Hemisfério  Cursos de treinamento complementar em 12 portos do Hemisfério
		“2. Treinamento e exercícios práticos em gestão de crises em instalações portuárias.	2 exercícios de simulação.
		“3. Workshops sobre as melhores práticas em implementação de normas internacionais de segurança marítima (inclusive o código ISPS).	3 workshops sub-regionais.
		“4. Workshops de capacitação em aptidões e exercícios de segurança marítima (Manual APEC).	2 workshops sub-regionais.
		“5. Workshop sub-regional e nacional sobre Avaliação e Gestão de Riscos Marítimos	2 workshops sub-regionais.
	B. SEGURANÇA DA AVIAÇÃO	“1. Cursos de capacitação.	7 cursos.
		“2. Cursos sub-regionais de capacitação.	4 cursos.
		“3. Bolsas de estudo para cursos de capacitação da ICAO.	35 bolsas de estudo.
	C. SEGURANÇA E PREVENÇÃO DE FRAUDES DE DOCUMENTOS	“1. Cursos de capacitação.	4 cursos.
		“2. Workshops Sub-Regionais sobre Melhores Práticas	3 workshops
	D. IMIGRAÇÕES E ALFÂNDEGA	Capacitação em operações de segurança de alfândega e imigração nos principais aeroportos e portos marítimos	1 curso sub-regional



**SEÇÃO II.  
PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES DA SECRETARIA**

ÁREAS DE TRABALHO	PROGRAMA	PROJETO	ATIVIDADE
		Avaliação da interdição de carga aérea e cursos de treinamento	6 cursos.
	E. ASSISTÊNCIA PARA IM DA RESOLUÇÃO 1540 DO CONSELHO DE SEGURANÇA DA ONU	Segurança de fronteiras e outra assistência em reforço de capacidades e legislativa para a detecção e prevenção do tráfico ilícito de armas nucleares, químicas ou biológicas, meios de entrega e materiais correlatos.	A ser determinado uma vez identificado o financiamento
<b>2. ASSISTÊNCIA LEGISLATIVA E FINANCIAMENTO PARA O COMBATE AO TERRORISMO</b>	A. ASSISTÊNCIA LEGISLATIVA	“1. Missões de assistência técnica legislativa com autoridades públicas de alto nível sobre a ratificação e implementação da Convenção Interamericana contra o Terrorismo e instrumentos legais universais contra o terrorismo.	2 missões.
		“2. Capacitação especializada no país para promotores públicos, juízes e pessoal encarregado do cumprimento da lei.	3 cursos.
		“3. Treinamento regional e sub-regional e conferências ministeriais sobre cooperação internacional para o desenvolvimento de esquemas legislativos nacionais e internacionais para combater o terrorismo.	1 atividade
	B. FINANCIAMENTO PARA O COMBATE AO TERRORISMO	Assistência técnica e workshops de treinamento para reforçar a legislação, implementação e esforços de cumprimento da lei contra o financiamento do terrorismo.	3 workshops 1 missão de assistência técnica
<b>3. PROTEÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA CRÍTICA</b>	A. SEGURANÇA CIBERNÉTICA	“1. Workshop sobre Coordenação Regional e Intercâmbio de Informações.	1 workshop sub-regional.
		“2. Segurança Cibernética Avançada e & Treinamento no Desenvolvimento de Equipes de	1 curso sub-regional

**SEÇÃO II.  
PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES DA SECRETARIA**

ÁREAS DE TRABALHO	PROGRAMA	PROJETO	ATIVIDADE
		Resposta a Incidentes de Segurança Cibernética (CSIRT)	
		“3. Workshop sobre Segurança Cibernética Sub-Regional e Melhores Práticas de Combate ao Crime Cibernético e Treinamento no Desenvolvimento de CSIRT	2 workshop sub-regional.
		“4. Workshop sobre melhores práticas de combate ao uso da Internet para fins terroristas.	1 workshops
	B. SEGURANÇA DO TURISMO	“1. Setor Privado e Governos Locais: Reuniões de Interessados e Cursos de Treinamento em Segurança do Turismo	4 workshops de grupos interessados.  4 Curso de treinamento em segurança de pessoal do setor turístico em todo o Hemisfério  4 avaliações complementares
		“2. Assistência técnica para a implementação da segurança de eventos importantes, incluindo a participação do setor privado local	1 workshop regional  2 missões de assistência técnica
	C. PROTEÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA CRÍTICA	Workshops e/ou missões de assistência técnica para assistir a funcionários públicos no desenvolvimento, avaliação e melhoria de planos de proteção da respectiva infra-estrutura crítica	A ser determinado uma vez identificado o financiamento
<b>4. FORTALECIMENTO DE ESTRATÉGIAS SOBRE AMEAÇAS TERRORISTAS EMERGENTES</b>	A. GESTÃO DE CRISES	Exercícios de fortalecimento da capacidade de funcionários públicos em matéria de respostas a um ataque terrorista, destinado ao reforço de capacidades institucionais e desenvolvimento ou fortalecimento de mecanismos ou estratégias nacionais para responder a este tipo de crise.	2 exercícios (teóricos) de simulação de gestão de crise.  2 avaliações complementares posteriores aos exercícios  2 missões de assistência técnica posteriores

**SEÇÃO II.**  
**PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES DA SECRETARIA**

ÁREAS DE TRABALHO	PROGRAMA	PROJETO	ATIVIDADE
			à avaliação
<b>5. COORDENAÇÃO E COOPERAÇÃO INTERNACIONAIS</b>	PARCERIAS	Criar e fortalecer parcerias com organizações internacionais, multilaterais, regionais e sub-regionais, bem como com entidades de segurança e técnicas dos Estados membros do CICTE, de outros países e de repartições da Secretaria-Geral da OEA, bem como manter informados os Estados membros da OEA, conforme apropriado.	Participação em conferências, elaboração de documentos, visitas oficiais e reuniões de coordenação.
		Workshop Bi-Hemisférico Conjunto do Conselho da Europa/OEA-CICTE sobre Vítimas do Terrorismo (para intercambiar experiências e melhores práticas)	1 workshop

ENTIDADES INTERAMERICANAS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS  
QUE COLABORAM COM A SECRETARIA DO CICTE

**A.** Órgãos, organismos e entidades do Sistema Interamericano

A.1 Secretaria-Geral da OEA

- “1. Departamento de Assuntos Jurídicos Internacionais  
– Escritório de Cooperação Jurídica
- “2. Subsecretaria de Administração e Finanças (SAF)  
– Escritório de Serviços de Informação e Tecnologia
- “3. Secretário Executivo da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH)
- “4. Secretaria da Comissão Interamericana de Comunicações (CITEL)
- “5. Secretaria Executiva da Comissão Interamericana de Portos (CIP)
- “7. Secretaria Executiva de Desenvolvimento Integral (SEDI)
- “8. Secretaria de Segurança Multidimensional  
– Departamento de Segurança Pública  
– Secretaria Executiva da Comissão Interamericana para o Controle do Abuso de Drogas (CICAD)

A.2 Outros órgãos, organismos e entidades

- 1. Grupo de Trabalho sobre Crime Cibernético da Reunião de Ministros da Justiça ou Outros Ministros ou Procuradores-Gerais das Américas (REMJA)
- 2. Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS)

**B.** Organizações internacionais, regionais e sub-regionais

- 1. Cooperação Econômica Ásia-Pacífica (APEC)
- 2. Associação de Comissários de Polícia do Caribe (ACCP)
- 3. Associação de Estados do Caribe (ACS)
- 4. Associação de Chefes de Polícia Centro-Americanos
- 5. Força-Tarefa de Ação Financeira do Caribe (CFATF)
- 6. Comunidade do Caribe (CARICOM)
- 7. Agência de Implementação em Matéria de Crime e Segurança da CARICOM (IMPACS)
- 8. Sistema de Integração Centro-Americana (SICA)
- 9. Secretaria da Commonwealth
- 10. Conselho Europeu de Peritos em Terrorismo (CODEXTER)
- 11. Conselho da União Européia
- 12. Grupo Egmont
- 13. Grupo de Ação contra o Terrorismo do G8 (G8 CTAG)
- 14. Força-Tarefa de Ação Financeira (FATF)

15. Grupo de Trabalho de Ação Financeira da América do Sul contra a Lavagem de Dinheiro (GAFISUD)
16. Grupo de Peritos em Segurança e Assistência da Aviação (GEASA)
17. Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)
18. Associação Internacional de Chefes de Polícia (IACP)
19. Organização Internacional de Aviação Civil (ICAO)
20. Organização Marítima Internacional (IMO)
21. Fundo Monetário Internacional (FMI)
22. Organização Internacional para as Migrações (OIM)
23. INTERPOL
24. Organização para a Segurança e Cooperação na Europa (OSCE) – Unidade de Ação contra o Terrorismo
25. Organização para a Proibição de Armas Químicas (OPAQ)
26. Fórum Regional de Associação de Nações do Sudeste Asiático (FRA-ASEAN)
27. Sistema de Segurança Regional dos Estados do Caribe Oriental (RSS)
28. Diretoria Executiva da Comissão de Combate ao Terrorismo das Nações Unidas (CTED)
29. Força-Tarefa Interagencial de Combate ao Terrorismo das Nações Unidas (UNCTITF)
30. Pesquisa Inter-Regional sobre Crime e Justiça das Nações Unidas (UNICRI)
31. Instituto Latino-Americano das Nações Unidas para Prevenção do Delito e Tratamento do Delinqüente (ILANUD)
32. Centro Regional das Nações Unidas para a Paz, o Desarmamento e o Desenvolvimento na América Latina e no Caribe (UNLiREC)
33. Escritório das Nações Unidas contra a Droga e o Crime – Setor de Prevenção do Terrorismo (UNODC/TPB)
34. Comissão do Conselho de Segurança das Nações Unidas criado em conformidade com a Resolução 1267
35. Comissão do Conselho de Segurança das Nações Unidas criado em conformidade com a Resolução 1540
36. Iniciativa de Transportes do Hemisfério Ocidental (WHTI)
37. Banco Mundial
38. Organização Mundial Aduaneira (OMA)